

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.279/2020 – DO
DEPUTADO CHIÓ**

Ementa: Dispondo sobre a criação do programa de popularização da ciência e tecnologia no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente, na Sessão Ordinária do dia 19 de outubro de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente